



Assinatura

# Câmara Municipal de Gravatá/PE

**ATA DA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2020, DA CÂMARA DE VEREADORES DE GRAVATÁ/PE.**

Aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e cinquenta minutos, por transmissão através de videoconferência, na sala das sessões da Câmara Josefa de Oliveira Costa, presentes no ambiente virtual os Vereadores: LEONARDO JOSÉ DA SILVA, GILVANDO RODRIGUES SOARES, ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS, VALERIANO BEZERRA DA SILVA, JOSÉ GUSTAVO GOMES DOS SANTOS, JOSÉ ROMILDO DA SILVA, PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR, JOSÉ LUIS DA SILVA ALVES, MARCELO PEREIRA DA SILVA, LEONARDO COTTARD GIESTOSA, REGINALDO PEREIRA DA SILVA, RAFAEL LEÔNCIO DA SILVA, JOSENILDO PEREIRA DA SILVA QUIRINO e JOSÉ SIVALDO FERREIRA. Estava presente no início da reunião, mas, necessitou se ausentar o Vereador SEVERINO DE FARIAS E SILVA. O Exmº. Sr. Presidente Leonardo José da Silva convidou o vereador Reginaldo Pereira da Silva para ler um **trecho da Bíblia Sagrada**: II Crônicas capítulo 7, versículo 14. Em seguida, o Presidente fez a Leitura do **EXPEDIENTE DO DIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 23 DE ABRIL DE 2020, de autoria da Mesa Diretora**, que “Dispõe sobre a realização, em ambiente virtual, das reuniões ordinárias e extraordinárias na Câmara Municipal de Gravatá, Estado de Pernambuco.” (EM CARÁTER DE URGÊNCIA); **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002, DE 23 DE ABRIL DE 2020, de autoria da Mesa Diretora**, que dispõe “Autoriza o Poder Legislativo a devolver parte do superávit financeiro mensal do duodécimo, encaminhado do Poder Executivo, em virtude da calamidade pública no atendimento às demandas emergenciais de enfrentamento ao coronavírus (COVID-19).” (EM CARÁTER DE URGÊNCIA). **REQUERIMENTO de dispensa do Parecer da Comissão de Justiça e Redação**, de autoria do Vereador Reginaldo Pereira da Silva, referente ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 23 DE ABRIL DE 2020, de autoria da Mesa Diretora**, que “Dispõe sobre a realização, em ambiente virtual, das reuniões ordinárias e extraordinárias na Câmara Municipal de Gravatá, Estado de Pernambuco.” (EM CARÁTER DE URGÊNCIA); **REQUERIMENTO de dispensa do Parecer da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento**, de autoria do Vereador Reginaldo Pereira da Silva, referente ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002, DE 23 DE ABRIL DE 2020, de autoria da Mesa**

(casa Elias Torres)



# Câmara Municipal de Gravatá/PE

**Diretora**, que dispõe “Autoriza o Poder Legislativo a devolver parte do superávit financeiro mensal do duodécimo, encaminhado do Poder Executivo, em virtude da calamidade pública no atendimento às demandas emergenciais de enfrentamento ao coronavírus (COVID-19).” (EM CARÁTER DE URGÊNCIA). Encerrado o expediente do dia, o Presidente submeteu à apreciação do Plenário as seguintes deliberações: **1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 23 DE ABRIL DE 2020, de autoria da Mesa Diretora**, que “Dispõe sobre a realização, em ambiente virtual, das reuniões ordinárias e extraordinárias na Câmara Municipal de Gravatá, Estado de Pernambuco.” (EM CARÁTER DE URGÊNCIA), **INCLUIR NO SISTEMA DE URGÊNCIA SIMPLES, DE ACORDO COM O ART. 135 DO NOSSO REGIMENTO**, O REFERIDO PROJETO DE RESOLUÇÃO, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE DARMOS CONTINUIDADE AOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, **OS VEREADORES QUE ESTIVEREM DE ACORDO PERMANEÇAM COMO SE ENCONTRAM**: aprovado por unanimidade dos presentes. **E A DISPENSA DO PARECER, DE ACORDO COM O ART. 74 DO NOSSO REGIMENTO INTERNO**, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA COLOCARMOS HOJE EM ÚNICA DISCUSSÃO E ÚNICA VOTAÇÃO, **OS VEREADORES QUE ESTIVEREM DE ACORDO PERMANEÇAM COMO SE ENCONTRAM**: aprovado por unanimidade dos presentes. **2. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002, DE 23 DE ABRIL DE 2020, de autoria da Mesa Diretora**, que dispõe “Autoriza o Poder Legislativo a devolver parte do superávit financeiro mensal do duodécimo, encaminhado do Poder Executivo, em virtude da calamidade pública no atendimento às demandas emergenciais de enfrentamento ao coronavírus (COVID-19).” (EM CARÁTER DE URGÊNCIA), **INCLUIR NO SISTEMA DE URGÊNCIA SIMPLES, DE ACORDO COM O ART. 135 DO NOSSO REGIMENTO**, O REFERIDO PROJETO DE RESOLUÇÃO, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO, **OS VEREADORES QUE ESTIVEREM DE ACORDO PERMANEÇAM COMO SE ENCONTRAM**: aprovado por unanimidade dos presentes. **E A DISPENSA DOS PARECERES, DE ACORDO COM O ART. 74 DO NOSSO REGIMENTO INTERNO**, DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, PARA COLOCARMOS HOJE EM ÚNICA DISCUSSÃO E ÚNICA VOTAÇÃO, **OS VEREADORES QUE ESTIVEREM DE ACORDO PERMANEÇAM COMO SE ENCONTRAM**:

*Handwritten signature/initials*

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br



# Câmara Municipal de Gravatá/PE

aprovado por maioria dos presentes. Votou contrário o Vereador Paulo Apolinário da Silva Júnior. Foram inscritos no Livro de **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, para usarem a tribuna, os vereadores: Gilvando Rodrigues Soares, no tempo de três minutos; Antônio Manoel dos Santos, no tempo de três minutos; Valeriano Bezerra da Silva, no tempo de três minutos; Paulo Apolinário da Silva Júnior, no tempo de três minutos; José Luis da Silva Alves, no tempo de três minutos, o qual pediu para registra em ata "*criar Comissão para acompanhar o dinheiro que será devolvido*"; Marcelo Pereira da Silva, no tempo de três minutos; José Romildo da Silva, no tempo de três minutos; Leonardo Cottard Giestosa, no tempo de três minutos; José Sivaldo Ferreira, no tempo de três minutos; José Gustavo Gomes dos Santos, no tempo de três minutos; Josenildo Pereira da Silva Quirino, no tempo de três minutos; e Reginaldo Pereira da Silva, no tempo de três minutos. Em seguida, o Presidente deu início a leitura da **ORDEM DO DIA: 1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 23 DE ABRIL DE 2020**, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a realização, em ambiente virtual, das reuniões ordinárias e extraordinárias na Câmara Municipal de Gravatá, Estado de Pernambuco." (EM CARÁTER DE URGÊNCIA) EM ÚNICA DISCUSSÃO: discutiu o projeto o Vereador Reginaldo Pereira da Silva; EM ÚNICA VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos presentes. **2. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002, DE 23 DE ABRIL DE 2020**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe "Autoriza o Poder Legislativo a devolver parte do superávit financeiro mensal do duodécimo, encaminhado do Poder Executivo, em virtude da calamidade pública no atendimento às demandas emergenciais de enfrentamento ao coronavírus (COVID-19)." (EM CARÁTER DE URGÊNCIA) EM ÚNICA DISCUSSÃO: discutiram o projeto os vereadores Paulo Apolinário da Silva Júnior, o qual pediu para registrar em ata "*pedido de análise da legalidade e constitucionalidade e a sua viabilidade jurídica no tocante a Lei de Responsabilidade Fiscal, ademais considero o fato de competência exclusiva do Executivo em Legislar sobre matéria de conteúdo financeiro e não dos vereadores.*"; Leonardo Cottard Giestosa; Marcelo Pereira da Silva; Gilvando Rodrigues Soares; José Romildo da Silva; José Luis da Silva Alves; Reginaldo Pereira da Silva e José Gustavo Gomes dos Santos, o qual pediu que constasse em ata "que a Presidência desta Casa Legislativa quando mandar o dinheiro deverá o Executivo realizar prestação de contas específica, acerca da utilização dos valores repassados e que a liberação de cada parcela da

*Handwritten signature*

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br



# Câmara Municipal de Gravatá/PE

utilização dos valores repassados estará condicionada à prestação de contas da parcela anterior. Deverá a Presidência desta Casa Legislativa informar aos Vereadores os valores repassados.” EM ÚNICA VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos presentes. O Vereador Paulo Apolinário da Silva Júnior pediu que constasse em ata a justificativa do seu voto: “Eu votei a favor para acompanhar os votos dos colegas, mas, o projeto está equivocado e errado. Quero dizer aos vereadores que para abertura de crédito extraordinário é necessário aprovação por dois terços dos vereadores e aqui estamos aprovando com uma Resolução. Seriam duas votações com dois terços para aprovação em cada votação.” O Exmº. Sr. Presidente, Leonardo José da Silva, pediu que fossem acrescentados mais quinze minutos na reunião. Finalizando, agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a ser dito ou tratado, declarou encerrada a presente sessão, às dezessete horas e quarenta e sete minutos. O teor desta sessão, gravada na íntegra em arquivo eletrônico, ficará nos anais desta Casa Legislativa. E eu Antônio Manoel dos Santos, primeiro Secretário, subscrevo e assino a presente ata com o Presidente da Mesa Diretora.

  
**Leonardo José da Silva**  
Presidente

  
**Antônio Manoel dos Santos**  
1º Secretário